

Expediente nº 20.27.0229.0000010/2026-07

PORTARIA Nº 4.214/2025
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza a renovação da cessão de servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, da Lei Complementar nº 02/90, e art. 47, da Lei nº 2.148/77 e, ainda, o que consta do Ofício nº 172/2025 – GP, datado de 21 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da cessão do servidor Fábio Oliveira Uchôa, Oficial Administrativo, símbolo NM-1, referência 11, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe, à Prefeitura Municipal de Aracaju, com ônus da função comissionada para o Órgão Requisitante, e do cargo efetivo para o Órgão Cessionário, com posterior ressarcimento, e sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens, pelo período 01 (um) ano, devendo a contribuição previdenciária ser recolhida pelo órgão Cedente ao SERGIPREVIDÊNCIA, ressarcido pelo Cessionário em conformidade com a Lei Complementar nº 113/05 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **07/01/2026 12:16:58**, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0000010/2026-07**